



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA SUBSTITUTIVA

Nº 8

ao PL 114/2021

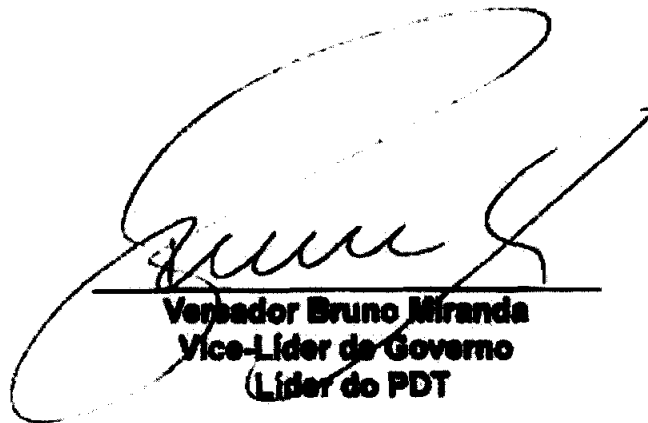
No inciso IV do Art. 2º do Projeto de Lei 114/2021, onde se lê "atualizada diariamente" leia-se "atualizada periodicamente".

O inciso IV do Art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – ...

IV – nota informativa contendo lista, atualizada periodicamente, da rede de laboratório e hospitais autorizados a realizar testes para o diagnóstico da doença, bem como a quantidade e resultados dos testes realizados;"

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2021.



Vereador Bruno Miranda
Vice-Líder de Governo
Líder do PDT

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM <u>16</u> / <u>08</u> / <u>21</u>
<u>A637</u>
Responsável pela distribuição

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 11/08/21
Hora: 14:56:00